



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 024/2015
DATA 15/06/2015

Súmula: Transfere o Feriado Municipal de São João Batista e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Feriado de São João Batista do dia 24 de junho de 2015 (quarta-feira), para dia 29 de junho de 2015 (segunda-feira).

Art. 2º As empresas e o comércio do Município devem ser informados da alteração via imprensa local e/ou ofício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 15 de junho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal